Ata N.º 2- do Júri

---------**Ata da reunião do júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho, na Carreira/Categoria de Técnico Superior (área de contabilidade) para o Setor Financeiro, da Freguesia de Pombal, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, conforme caraterização do mapa de pessoal desta Freguesia.**----------

----------Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, reuniu o júri do procedimento concursal para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na Carreira/Categoria de Técnico Superior (área de contabilidade) para o Setor Financeiro, constituído por **Presidente**: Joaquim Alberto Rodrigues Gonçalves, Chefe da Divisão de Administração e Finanças do Município de Pombal; ----------

Vogais efetivos: Micael da Mota Santos, Técnico Superior do Município de Pombal, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Vítor da Mota Gonçalves, Técnico Superior do Município de Pombal, a fim deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.----------

----------Foram recebidas trinta e duas candidaturas, as quais foram analisadas pelo júri, sendo assim proposta a admissão dos candidatos de seguida listados de forma provisória.----------

--------- LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS ----------

1. Alexandre Filipe Simões Leonardo ----------
2. Ana Isabel Frazão Nogueira ----------
3. Cátia Ribeiro Veríssimo ----------
4. Cristiana Patrícia Lopes Gaspar ----------
5. Duarte Jorge Marques Godinho ----------
6. Gonçalo da Silva Quintas ----------
7. Joana Neto Farto ----------
8. João Moreira Martins ----------
9. Marília Flor Nogueira da Cruz ----------
10. Sandra Cristina Costa Barros ----------
11. Sofia Mafalda Dias Menezes ----------
12. Tânia Sofia Cardoso Alves ----------
13. Tânia Sofia Lopes Rodrigues ----------
14. Teresa Andreia Magalhães Pimentel ----------
15. Tomás Francisco Abreu Guedea Melo Correia ----------

----------Por outro lado foram propostos a exclusão os candidatos de seguida listados, com os motivos indicados, por não reunirem as condições de admissão exigidas. ----------

---------- LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS ----------

1. Andreia Catarina Valente dos Santos Lopes – a) ----------
2. António Rui Loureiro Duarte – a)----------
3. Carla Sofia Mendes Pereira - a); b); c) ----------
4. Daniel Gomes Duarte – b) ----------
5. Daniela Luisa Gordo Mahomed – a)----------
6. David Pedrosa Gomes - a); b) ----------
7. Isabel Maria Gonçalves Nogueira - a); b); c)----------
8. João Miguel Pereira Gonçalves Sanahuja – a) ----------
9. Maria de Fátima de Jesus Arroteia – a) ----------
10. Nelia Mota Ferreira – a) ----------
11. Patrícia Milene Cordeiro da Silva – a)----------
12. Sandrina Mota Moreira – a); b) ----------
13. Sónia Coelho Costa – a) ----------
14. Steven Quina dos Santos – a) ----------
15. Susana da Conceição Ferreira – a); b) ----------
16. Tiago Manuel Castro da Cruz – b) ----------
17. Vanessa Santos Augusto – b) ----------

----------Motivos de exclusão.----------

a) Por não possuir a licenciatura adequada, cfr. exigido no ponto 9, do aviso de abertura, publicado de forma integral na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta OE202011/0663; ----------

b) Por não ter assinado e/ou datado o curriculum vitae, cfr. exigido no ponto 11.4 alínea b), do aviso de abertura, publicado de forma integral na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta OE202011/0663;----------

c) Por não ter declarado no formulário de candidatura ao procedimento concursal reunir os requisitos previstos no art.º 17, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido nos pontos 8 e 11.2, do aviso de abertura, publicado de forma integral na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta OE202011/0663; ----------

d) Por não ter preenchido integralmente o formulário de candidatura ao procedimento concursal, designadamente não indicando se apresenta ou não vínculo à Função Pública, cfr. exigido no ponto

11.2, do aviso de abertura, publicado de forma integral na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta OE202011/0663. ----------

----------Em conformidade com os artigos 10.º e 22.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º12-A/2021, de 11 de janeiro, e com o artigo 122º, do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos por correio eletrónico com recibo de entrega da notificação, afixação da presente ata em local visível e público nas instalações da Freguesia de Pombal e da disponibilização no seu portal online (https://www.freguesia-pombal.pt/homepage/espaco-cidadao/concursos-publicos/), para aí poder ser consultada, para que, os mesmos se pronunciem sobre os que lhes oferecer quanto aos motivos de exclusão, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo de Exercício do Direito de Participação de Interessados, também disponível no portal da Freguesia de Pombal. ----------

----------Mais se verificou que nenhum dos candidatos abrangidos pela faculdade prevista no número 2 do artigo 36.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anelo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, usou da prerrogativa de afastamento dos métodos de seleção obrigatórios. Neste sentido, o júri deliberou, cfr. art. 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, por razões de celeridade procedimental, convocar os candidatos admitidos e os candidatos que usem da faculdade prevista no número 4 deste mesmo artigo, para a realização do primeiro método de seleção, Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT), que terá lugar no dia 19 de março de 2021, às 10h00, na Escola Secundária de Pombal, sita ma Rua Dr. António Fortunato Rocha Quaresma – 3100-484 Pombal (salas 101 e 102, rés-do-chão). ----------

----------As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade. ----------

----------Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri e, posteriormente afixada/publicada no edifício sede da Freguesia de Pombal e no respetivo portal.----------

O Presidente do Júri

(Joaquim Alberto Rodrigues Gonçalves, Dr.)

1º Vogal Efetivo

(Micael da Mota Santos, Dr.)

2º Vogal Efetivo

(Vítor da Mota Gonçalves, Dr.)